



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000020/2023
MARÇO / 2023

DECRETO Nº 0000020/2023, 30 de março de 2023
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000693/2022.

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 4.780,00 ((quatro mil setecentos e oitenta reais)), para atender aos seguintes progra

Dotações Suplementadas

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.480 - ESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 266000000	4.780,00
Total do Projeto/Atividade		4.780,00
Total da Unidade		4.780,00
Total		4.780,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 30 março de 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91